



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 90 — CEP 12.290 - JAMBEIRO - SP

OF. N.º

Em 02 de DEZEMBRO de 1.983

ASSUNTO: LEI Nº 660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.983

(Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Jambeiro para o exercício financeiro de 1.984) .

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jambeiro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Jambeiro, para o exercício financeiro de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa na importância de R\$-306.000.000,00 (trezentos e seis milhões de cruzeiros), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, na forma de Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo-2, da lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento :

1 - RECEITAS CORRENTES		R\$-201.900.000,00
11 - Receita Tributária	R\$- 12.700.000,00	
12 - Receita Patrimonial	R\$- 8.200.000,00	
13 - Transf. Correntes	R\$-178.700.000,00	
14 - Receitas Diversas	R\$- 2.300.000,00	
2 - RECEITA DE CAPITAL		R\$-104.100.000,00
22 - Operações de Crédito	R\$- 30.000.000,00	
23 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$- 6.500.000,00	
24 - Transf. Capital	R\$- 67.600.000,00	
TOTAL DA RECEITA		R\$-306.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 90 — CEP 12.290 - JAMBEIRO - SP

OF. N.º

Em

de

de

ASSUNTO: LEI Nº660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.983 - CONTINUAÇÃO

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam os seguintes desdobramentos por elemento :

DESPESAS CORRENTES		Cr\$-226.600.000,00
3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr\$- 85.600.000,00	
3.1.1.3 Obrigações Patronais	Cr\$- 9.900.000,00	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$- 61.800.000,00	
3.1.3.1 Remuneração Serviços		
Pessoais	Cr\$- 10.200.000,00	
3.1.3.2 Ots.Serv. e Encargos	Cr\$- 42.300.000,00	
3.2.5.1 Inativo	Cr\$- 2.000.000,00	
3.2.5.2 Pensionista	Cr\$- 1.000.000,00	
3.2.5.3 Salário Família	Cr\$- 500.000,00	
3.2.5.7 Ind.Acidente Trabalho	Cr\$- 1.000.000,00	
3.2.6.1 Juros Dívida ativa	Cr\$- 300.000,00	
3.2.8.0 Contribuições PASEP	Cr\$- 12.000.000,00	
DESPESA CAPITAL		Cr\$- 79.400.000,00
4.1.1.0 Equip.Mat.Permanente	Cr\$- 17.700.000,00	
4.1.2.0 Obras e Instalações	Cr\$- 61.100.000,00	
4.3.5.1 Amortização dívida		
Contratada	Cr\$- 600.000,00	
TOTAL DA DESPESA		Cr\$-306.000.000,00

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal é autorizado à :

a) realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67 da Emenda Constitucional nº01/69 ;

b) abrir créditos suplementares até o limite de 50% / cinquenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64 ;

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro / de 1.984.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 90 — CEP 12.290 - JAMBEIRO - SP

OF. N.º

Em de

ASSUNTO: LEI Nº 660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.983 - CONTINUAÇÃO

ARTIGO 6 º - REVOGAM - se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 02 de Dezembro de
1.983.


CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Administração da Prefeitura, aos 02 de dezembro de 1.983.


LUIZA MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Adendo II a Portaria SOP nº 15, de
20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - anexo I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício de 1.984

RECEITA	C\$	C\$	DESPESA	C\$	C\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	12.700.000		Despesas de Custeio	209.800.000	
Receita Patrimonial	8.200.000		Transferências Correntes	16.800.000	226.600.000
Transferências Correntes	178.700.000		Superavit (se ocorrer)		
Receitas Diversas	2.300.000	201.900.000	TOTAL		
Deficit (se ocorrer)		(24.700.000)	Deficit do Orçamento Cor-		
TOTAL		226.600.000	rente (se for o caso)		
Superavit do Orçamento Cor-					
rente (se for o caso)					
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	30.000.000		Investimentos	78.800.000	
Alienação Móveis e Imóveis	6.500.000		Inversões Financeiras	600.000	79.400.000
Amortiz. Emprést. concedido	-		Transferências de Capital		
Transferências de Capital	67.600.000	104.100.000	Superavit (se ocorrer)		24.700.000
Outras Receitas de Capital					
TOTAL		104.100.000	TOTAL		104.100.000

RESUMO

TITULOS	C\$	TITULOS	C\$
Receitas Correntes	201.900.000	Despesas Correntes	226.600.000
Receitas de Capital	104.100.000	Despesas de Capital	79.400.000
Deficit		Superavit	
TOTAL	306.000.000	TOTAL	306.000.000

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 18.377

Clodomiro Cordeiro de Toledo
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO 2

(Decreto-Lei nº 1.875/81)

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIR	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
1-Legislativo	8.000.000	600.000	-	8.600.000	300.000	-	-	300.000	8.900.000
2-Executivo									
21-Gab. Prefeito	10.000.000	13.000.000	-	23.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000	24.000.000
22-J. Militar	2.000.000	600.000	-	2.600.000	200.000	-	-	200.000	2.800.000
23-F. Social	-	3.000.000	-	3.000.000	-	-	-	-	3.000.000
3-ADM. GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31-Assessoria	8.000.000	1.000.000	-	9.000.000	-	-	-	-	9.000.000
32-Secretaria	3.000.000	1.200.000	-	4.200.000	1.000.000	-	-	1.000.000	5.200.000
33-Finanças	4.000.000	1.400.000	-	5.400.000	-	-	-	-	5.400.000
34-Saude Saues.	4.000.000	13.700.000	-	17.700.000	500.000	-	-	500.000	18.200.000
35-Ensino 1º Grau	6.000.000	13.200.000	-	19.200.000	9.000.000	-	-	9.000.000	28.200.000
36-Esp. L. Turismo	600.000	600.000	-	1.200.000	4.300.000	-	-	4.300.000	5.500.000
37-Est. Rod. Munic.	3.000.000	39.000.000	-	42.000.000	34.000.000	-	-	34.000.000	76.000.000
38-Serv. Municip.	7.000.000	20.000.000	-	27.000.000	28.500.000	-	-	28.500.000	55.500.000
39-Enc. Municip.	9.900.000	7.000.000	16.800.000	33.700.000	-	-	600.000	600.000	34.300.000
 Nilce Lopes Soares Contador-CRC 18322  Clodomiro Correia de Toledo Prefeito Municipal									
TOTAL	95.500.000	114.300.000	16.800.000	226.600.000	78.800.000	-	600.000	79.400.000	306.000.000

Decreto-Lei nº 1.875/81 - Art. 3º, Inciso V

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		R. ESTIMADA
		1.981	1.982	1.983
1100.00.00	Receita Tributária	849.664	2.850.000	7.180.000
1200.00.00	Receita Patrimonial	141.698	115.000	350.000
1400.00.00	Transferências Correntes	12049.234	29.116.330	78.165.137
1500.00.00	Receitas Diversas	490.801	730.000	1.400.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.531.397	32.846.300	87.095.137
2200.00.00	Operações de Crédito	-	500.000	1.000.000
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	200.000	600.000
2500.00.00	Transferências de Capital	8.682.708	7.873.590	14.625.740
	TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	8.682.708	8.573.590	16.225.740
	SOMA GERAL DAS RECEITAS	22.214.105	41.419.920	103.320.877

Nilce
Nilce Lopes Soares
Contador - CRC 18.382

Clodemir
Clodemir Correia de Toledo
Prefeito Municipal

Decreto-Lei nº 1.875/81 - Art. 3º, inciso VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESP. REALIZADA	DESPESA FIXADA
		1.982	1.983
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.350.000	16.700.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.113.000	3.790.000
3.1.2.0	Material de Consumo	4.770.000	12.050.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.580.000	3.120.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.200.000	8.240.000
3.2.1.2	Subvenções Econômica	20.000	40.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	125.000	240.000
2.2.5.1	Inativos	180.000	470.000
3.2.5.3	Salário Família	150.000	300.000
3.2.5.7	Indenizações Acidentes de Trabalho	50.000	400.000
3.2.5.9	Outras Transferências as Pessoas	60.000	120.000
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	20.000	40.000
3.2.8.0	PASEP- Programa Formação Patrimoniais Servidor Público	900.000	1.640.877
4.1.1.0	Obras e Instalações	18.985.000	50.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	3.850.000	6.150.000
4.3.5.1	Amortização Dívida Contratada	6.000	20.000
	S O M A	41.419.920	103.320.877

Clodemir
Clodemir Correia de Toledo
Prefeito Municipal

Nilce
Nilce Lopes Soares
Contador - CRC 18.382

CR\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				
Exercício de 1984				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATÉGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			201.900.000
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			
1100.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.00	Imposto S/A Propriedade Territorial Urbano		6.900.000	
1112.02.01	Imposto S/ a Propriedade Predial Urbano	3.200.000		
1112.02.02	Imposto S/o Terrêtorial Urbano	3.200.000		
1113.00.00	Imposto S/ Produção e Circulação			
1113.05.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	500.000		
1120.00.00	TAXA			
1121.00.00	Taxa P/ Exercício do Poder de Polícia		5.800.000	
1121.01.00	Licença P/ Localização e Renovação P/ Funcionamento	300.000		
1121.02.00	Funcionamento em Horário Especial	130.000		
1121.03.00	Comercio Eventual ou Ambulante	250.000		
1121.04.00	Execução em Obras Particulares	600.000		
1121.05.00	Execução de Arruamento Lot.Terreno Particular	1.000.000		
1121.06.00	Publicidade	120.000		
1121.07.00	Ocup. de Areas Publicas em Vias e Logradouros Publicos	600.000		
1122.00.00	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.00	Expediente	250.000		
1122.02.00	Conservação de Vias e Logradouros Publicos	450.000		
1122.03.00	Conservação de Estr. de Rodagem Municipal	1.000.000		
1122.04.00	Remoção de Lixos Domiciliares	100.000		
		TOTAL		

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 18.322

Clodomiro Corrêa de Toledo
Prefeito Municipal

CR\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				
Exercício de 1984				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATÉGORIA ECONÔMICA
1122.05.00	Limpeza Publica	100.000		
1122.06.00	Iluminação Publica	900.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.200.000	
1310.00.00	RECEITA IMOBILIARIA			
1311.00.00	Aluguel Imoveis	1.200.000		
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			
1321.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		178.700.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO			
1721.01.01	Fundo Participação dos Municípios 70%	75.600.000		
1721.01.02	Imposto S/ Renda Retido na Ponte	1.200.000		
1721.01.03	Imp.S/ Propriedade Territorial Rural	32.000.000		
1721.01.04	Imp. Unico S/ Lubr.e Comb.Liq.Gasoso-FRN 50%	2.000.000		
1721.01.05	Cota Parte de Imp. Unico S/ Lubr.Comb. Liq. Gas.	1.000.000		
1721.01.06	Imp. Unico S/ Energia Eletrica	200.000		
1721.01.07	Imp. S/ Minerais	600.000		
1721.01.08	Taxa Rodoviaria Unica	200.000		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	Participação da Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota Parte do Imp. S/ Circulação Merc. ICM	60.000.000		
		TOTAL		

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 18.322

Clodomiro Corrêa de Toledo
Prefeito Municipal

CR\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				
Exercício de 19 84				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATÉGORIA ECONÔMICA
1722.01.02	Imp. S/ Transmissão Bens Imóveis	2.000.000		
1722.09.00	Outra Transferência dos Estados			
1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E. 40%	1.600.000		
1722.09.02	Auxílio Transporte de Alunos	2.300.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.300.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	600.000		
1920.00.00	Indenização e Restituições	500.000		
1930.00.00	Receita Dívida Ativa			
1931.00.00	Receita Dívida Ativa Tributária	500.000		
1990.00.00	Receitas Diversas			
1991.00.00	Receita Cemitério	250.000		
1992.00.00	Receita Eventuais	450.000		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		30.000.000	104.100.000
2100.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO	30.000.000		
2111.00.00	Operações de Crédito Interno			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2210.00.00	Alienação Bens Moveis	1.500.000	6.500.000	
2220.00.00	Alienação Bens Imóveis	5.000.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		67.600.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO			
2421.01.01	Cota Parte Funfo de Participação Municípios 30%	32.400.000		

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 38384

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

T O T A L

CR\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				
Exercício de 1.984				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATÉGORIA ECONÔMICA
2421.01.02	Cota Parte Adic.Imp. S/ Lub.e Comb.Liq. e Gas. PRN 50%	2.000.000		
2421.01.03	Imp. Unico S/ Energia Eletrica	200.000		
2421.01.04	Imp. S/ Minerais	600.000		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2422.01.00	Participação na Receita dos Estados			
2422.01.00	Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E	2.400.000		
2422.01.02	Auxílio Secretária do Estado	30.000.000		

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 38384

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

T O T A L

306.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÓIRO

PROJETOS

Nº ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
01	Aquisição de Equipamentos	Câmara Municipal	CR\$ 300.000,00
02	Aquisição de Equipamentos	Gabinete do Prefeito	CR\$ 1.000.000,00
03	Aquisição de Equipamentos	Junta de Alistamento Militar	CR\$ 200.000,00
04	Aquisição de Equipamentos	Secretária	CR\$ 1.000.000,00
05	Aquisição de Equipamentos	Saude e Saneamentos	CR\$ 500.000,00
06	Constr. e Reforma Escola	Ensino do 1º Grau	CR\$ 8.000.000,00
07	Aquis. Equipamentos	Ensino do 1º Grau	CR\$ 1.000.000,00
08	Dar Continuidade Quadra Munic.	Esporte, Lazer, Turismo	CR\$ 4.100.000,00
09	Aquisição de Mat. Esportivo	Esporte, Lazer, Turismo	CR\$ 200.000,00
10	Constr. Pontes-Bueiros- Casc.	Estrada de Rodagem	CR\$ 24.000.000,00
11	Aquisição de Equip. Rodoviário	Estrada de Rodagem	CR\$ 10.000.000,00
12	Aquisição de Mat. Permanente	Serviços Municipais	CR\$ 3.500.000,00
13	Obras e Serviços Municipais	Serviços Municipais	CR\$ 25.000.000,00
TOTAL			CR\$ 78.800.000,00

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 18.922

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

QUADRO A - ILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO LOCAL	ORGÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA:1.1-CÂMARA MUNICIPAL	1-LEGISLATIVO		
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Proporcionar meios ao processo Legislativo, inclusive pagamento de remuneração dos senhores vereadores, bem como a manutenção do setor.			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
Aquisição Móveis e Utensílios	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	300.000	300.000
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	8.000.000	✓
	3.1.2.0	Material de Consumo	200.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000	✓
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000	8.600.000

Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 18.922

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

TOTAL 8.900.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

[illegible]

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO LOCAL		ORGÃO: 03. ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE ORÇAMENTARIA-03.01. ASSESSORIA		
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		Para assistir o Prefeito na Administração, elaborar projetos e atividades dentro das normas legais encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado e Secretarias.		
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
MANUTENÇÃO DO SETOR	3.1.1.1	Pessoal Civil	8.000.000	9.000.000
	3.1.3.2	Material de Consumo	400.000	
	3.1.3.1	Outros Serviços Encargos	300.000	
	3.1.3.2	Remuneração Serviços Pessoais	300.000	
			TOTAL	9.000.000

Nilce Lopes Soares
 Contador-CRC 18.988

Clodomiro Correia de Toledo
 Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO LOCAL	ORGÃO: 03. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03. 02. SECRETARIA			
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Ações relacionadas à execução de diversas atividades de caráter administrativo; DECRETO, PORTARIAS, publicação de Leis, Departamento Pessoal e outros.			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
Aquisição Móveis e Utensílios	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	1.000.000	1.000.000
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000	4.200.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	600.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	300.000	
			TOTAL	5.200.000


 Nilce Lopes Soares
 Contador - CRC 18.377


 Cleodirceu Corrêa de Toledo
 Prefeito Municipal

TOTAL 5.200.000


 Nilce Lopes Soares
 Contador - CRC 18.987


 Clodemir Correia de Toledo
 Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO LOCAL	ORGÃO: 03. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03. FINANÇAS			
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Ações relacionadas ao estabelecimento de normas para cobrança e arrecadação das Rendas Municipais bem como a classificação e acompanhamento da Receita e Despesa na execução Orçamentária.			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000 /	5.400.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	300.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000 /	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000 /	
			TOTAL	5.400.000

Nilce
Nilce Lopes Soares
Contador-CRC 18922

Clodomiro Correia de Toledo
Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal


 Nilce Lopes Soares
 Contador - CRC 18.987


 Clodemir Correia de Toledo
 Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ORÇÃO:	03- ADMINISTRAÇÃO GERAL			
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	03.04- SAÚDE E SANEAMENTO			
OBJETO DE ATUAÇÃO E DESTINAÇÃO	Proporcionar assistência médica hospitalar e odontológica aos Municípios, tomar medidas visando a melhoria de condições sanitárias, transporte de doentes, e manutenção dos equipamentos.			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
Aquisição Móveis e Utensílios	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	500.000	500.000
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	4. 000.000	17.700.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	8. 000.000	
	3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	2. 700.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3. 000.000	
			TOTAL	18.200.000


 Nilce Lopes Soares
 Contador-CRC 18.928


 Clodomiro Correia de Toledo
 Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ORÇÃO:	03. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	03.05- ENSINO DO 1º GRAU			
OBJETO DE ATUAÇÃO E DESTINAÇÃO	Execução e Supervisão das atividades Educacionais do Município, atender o máximo de crianças na faixa obrigatória escolar, executar Obras e adquirir material didático, Merenda e transporte.			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
Reforma e Construção Unidades Escolares	4.1.1.0	Obras e Instalações	8.000.000	9.000.000
Aquisição Móveis e Utensílios	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	1.000.000	
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000	19.200.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000	
	3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	1.200.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.000.000	
			TOTAL	28.200.000


 Nilce Lopes Soares
 Contador-CRC 18.928


 Clodomiro Correia de Toledo
 Prefeito Municipal

ANEXO AUXILIAR EM DETALHAMENTO DA DESPESA				
03- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03. 06. ESPORTES, LAZER, TURISMO				
Promoções de Jogos,- Promoções Culturais- Desfrutar o Turismo- proporcionando melhores atrações				
PROGRAMAS DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.	
Obras e Instalações	4.1.1.0	Obras e Instalações	4.100.000	
Aquisição de Equipamentos	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	200.000	4.300.000
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000	
	3.1.2.0	Material de Consumo	100.000	
	3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	200.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	300.000	1.200.000
			TOTAL	5.500.000

Nilce Lopes Soares
Contador - CRC 13222

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

ANEXO AUXILIAR EM DETALHAMENTO DA DESPESA				
03- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03. 07- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS				
Execução de obras conforme planejamento municipais, referente ao Serviço Rodoviário Municipal manutenção do equipamentos e aquisições de equipamentos para melhor desempenho do setor.				
PROGRAMAS DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.	
Obras Publicas: Obras de Arte Especiais	4.1.1.0	Obras e Instalações	24.000.000	
	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	10.000.000	34.000.000
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	33.000.000	
	3.1.2.0	Material de Consumo	25.000.000	
	3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	2.000.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	12.000.000	72.000.000
			TOTAL	106.000.000

Nilce Lopes Soares
Contador - CRC 13222

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
03.ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03. 08.SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Construções de interesse publico, em ruas e avenidas; expansão elétrica; construção de Almoarifagem e desapropriações.				
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
Construção Diversas e Desapropriações	4.1.1.0	Obras e Instalações	25.000.000	28.500.000
Aquisição de Equipamentos	4.1.2.0	Equipamentos Material Permanente	3.500.000	
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	7.000.000	27.000.000
	3.1.2.0	Material de Consumo	15.000.000	
	3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	2.500.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	2.500.000	
			TOTAL	55.500.000

Nilce Lopes Soares
Contador - CRC 12.977

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
03- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03. 09- ENCARGOS MUNICIPAIS				
Despesa com recolhimento de INAMPS, FGTS, e outros encargos aos quais a Administração esta sujeita, devido a sua condição de pessoa jurídica.				
PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT.DESPES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROG.
MANUTENÇÃO DO SETOR	3.1.3.1	Obrigações Patronais	9.900.000	34.300.000
	3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	7.000.000	
	3.2.5.1	Inativos	1.000.000	
	3.2.5.2	Pensionista	2.000.000	
	3.2.5.3	Salario Família	500.000	
	3.2.5.7	Indenização-Acidentes Trabalho	1.000.000	
	3.2.6.1	Juros de Dívida Ativa	300.000	
	3.2.8.0	PASEP	12.000.000	
	4.3.5.1	Amortização	600.000	
			TOTAL	34.300.000

Nilce Lopes Soares
Contador - CRC 12.977

Clodomiro Correia de Toledo
Prefeito Municipal